



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Procuradoria Geral do Estado*

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 006 /2010-PGE**

**Fortaleza, 03 de setembro de 2010.**

**AOS DIRIGENTES MÁXIMOS DOS ÓRGÃOS / ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Considerando a implantação do Projeto PGE 100% Digital que altera a forma de envio e recebimento de processos dos órgãos e entidades relacionados a esta Procuradoria, conforme Portaria Nº 037/2009.

Considerando que setembro/2010 é o mês limite para o envio de licitações em meio físico, modalidade pregão eletrônico, conforme comunicado por ofício e através de audiência pública realizada em 28 de maio do ano corrente.

Considerando que após a implantação do Portal Digital, estima-se que o tempo completo do processo de compras do Governo do Estado, poderá ser reduzido em até 70% do tempo atual.

Vimos solicitar que o formulário disponibilizado no endereço "<http://www.pge.ce.gov.br>" seja preenchido até 10/09/2010 para que nossos consultores possam dar continuidade aos trabalhos de implantação. Solicitamos ainda, que esta demanda seja atendida com brevidade, no sentido de evitar problemas na realização dos trabalhos desta Procuradoria, em especial os processos licitatórios, já que os sistemas atuais que utilizam processos em papel, estarão sendo desativados a partir de outubro do ano corrente, inviabilizando os tramites e execuções em meio físico.

Atenciosamente,

  
José Leite Jucá Filho  
Procurador-Geral do Estado